



Nos termos da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, os atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus e que tenham sido precedidos de um procedimento pré contratual previsto nessa Lei ou no CCP estão sujeitos a fiscalização prévia especial, a cargo da 1ª Secção e das Secções Regionais do Tribunal de Contas.

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

O Tribunal de Contas analisou 46 processos no âmbito da fiscalização prévia especial no mês de março. Deste total, o Tribunal tomou a decisão de procedência em relação a 18 processos (valor total de 55,2 milhões de euros), dos quais 10 com recomendação. Não houve nenhuma decisão de improcedência. Em termos acumulados, o Tribunal já analisou 151 contratos no valor global de 382,6 milhões de euros.

#### DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL MÊS DE MARÇO

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Decisão de Procedência	8	34,78	25 355 844,41	26,38
Decisão de Procedência com Recomendação	10	43,48	29 971 338,79	31,19
Decisão de Improcedência	0	0,00		0,0
Remessa para ARF/Concomitante (*)	5	21,74	40 773 194,42	42,43
Extinções da instância e outras (**)	23	21,74		
<b>TOTAL DE DECISÕES</b>	<b>46</b>	<b>100</b>	<b>96 100 377,62</b>	<b>100</b>

(\*) Inclui Remessa para Apuramento de Responsabilidades Financeiras (ARF), Remessa para Concomitante e Remessa para ARF e Concomitante

(\*\*) Inclui arquivamentos, devolvidos não sujeitos a fiscalização prévia especial, extinção da instância por deserção, indeferimento liminar, cancelados por desistência e outros cancelamentos.

#### TOTAL ACUMULADO NO ANO DE 2025

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Decisão de Procedência	52	34,44	161 496 080,77	42,21
Decisão de Procedência com Recomendação	32	21,19	107 605 622,98	28,12
Decisão de Improcedência	1	0,66	1 288 907,40	0,34
Remessa para ARF/Concomitante (*)	24	15,89	112 225 270,27	29,30
Extinções da instância e outras (**)	42	27,81		
<b>TOTAL DE DECISÕES</b>	<b>151</b>	<b>100</b>	<b>382 615 881,42</b>	<b>100</b>